



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 020/03

Em 17 de junho de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal decretou Ponto Facultativo no próximo dia 20/junho/03

RESOLVE:

Decretar PONTO FACULTATIVO no Legislativo Piquetense, no próximo dia 20 de junho de 2003, sexta-feira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA
1º Secretário


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezessete (17) dias do mês de junho de dois mil e três (2003).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo